



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e tendo em vista a Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 9 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para integrarem o Fórum Nacional de Combate à Corrupção, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- WILLIAM GARCIA PINTO COELHO, Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

- LUCIANA ASPER Y VALDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- ÁDRIO NOBRE LEITE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, Procurador da República da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;

- MAVIAEL DE SOUZA SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do fórum referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, ressalvado o disposto na Portaria CNMP-PRESI Nº 108, de 11 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS